



IND 12161/2017
INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Ricardo Vale)

L I D O
Em, 05/10/17

Secretaria Legislativa

"Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda e da Companhia de Saneamento Ambiental – CAESB, a adoção de medidas que visem à redução ou à isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Água e Esgoto aos moradores e comerciantes que residem e trabalham próximos à Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, localizada no Setor de Indústria, s/n, ao lado da Quadra 01, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da **Secretaria de Estado da Fazenda e da Companhia de Saneamento Ambiental – CAESB, a adoção de medidas que visem à redução ou à isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Água e Esgoto aos moradores e comerciantes que residem e trabalham próximos à Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, localizada no Setor de Indústria, s/n, ao lado da Quadra 01, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.**

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12161/17

Folha Nº 01 G.C

Os moradores e comerciantes da Quadra 01, da Quadra 03 e arredores à Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, da CAESB, localizada no Setor de Indústria, s/n, ao lado da Quadra 01, da Região Administrativa de Sobradinho,

819335



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

reivindicam que sejam tomadas medidas para que reduzam os efeitos e os transtornos causados pelo mau cheiro, trazendo variadas consequências à saúde e ao bem-estar dos que lá residem e trabalham. Nesse sentido, a redução de impostos e taxas referentes aos imóveis localizados próximos à ETE seria o meio de reparar as perdas com a desvalorização dos imóveis e os danos causados aos moradores e comerciantes.

Diante do exposto, encaminhamos a presente Indicação para que a autoridade responsável busque atender ao pleito citado.

Sala das sessões em, de outubro de 2017.

Ricardo Vale – PT
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10161/17
Folha Nº 02 G.C



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 5 de outubro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
INV Nº 12161/17
Folha Nº 03 GC